



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 49/2023-CONSUNI/UFAL**, de 24 de agosto de 2023.

**AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “ VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.018846/2023-41;

**CONSIDERANDO** a Emenda Parlamentar disponibilizada sob o código nº 29730013, ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável nº 10/2023/CPAI/PROGINST, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro vinculado ao Instituto de Química e Biotecnologia – IQB/UFAL, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para a execução do Projeto "VII Simpósio Nordeste de Pós-graduação em Química e Biotecnologia", que tem como objetivo dar continuidade à promoção de discussões científicas de elevado padrão com pessoas tanto do cenário acadêmico quanto do cenário industrial e tecnológico, a serviço do desenvolvimento científico e social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de agosto de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**